



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 18.285 /2021

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Cícero de Lucena Filho, Prefeito do Município de João Pessoa e ao senhor Fábio Rocha, Secretário Municipal de Saúde, **para que seja utilizado o “Carro fumacê” na “comunidade Laranjeiras”**.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Cícero de Lucena Filho, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional: Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, 58053-900 – João Pessoa / PB e ao senhor Fábio Rocha, Secretario Municipal de Saúde, no endereço funcional: situado na Av. Júlia Freire, s/n – Torre – João Pessoa, PB.

“Plenário José Mariz”, 30 de setembro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste requerimento, apelar à Prefeitura de João Pessoa que seja utilizado o “Carro fumacê” na “comunidade Laranjeiras”, pois nesse período do ano aumentam as reclamações com relação à proliferação de mosquitos em várias regiões da cidade, e, como alternativa para solução dessa questão, os moradores da comunidade mencionada solicitam a pulverização feita pelo carro do fumacê a fim de reduzir a infestação de mosquitos.

Vale salientar que, no caso das muriçocas e do *Aedes aegypti*, o carro fumacê é uma estratégia encontrada para controlar as populações de mosquitos, pois o equipamento emite uma “nuvem” de fumaça com baixa dose de um agrotóxico que elimina a maior parte dos mosquitos adultos presentes na região, reduzindo assim a chance de propagação de doenças.

Diante dos fatos, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 30 de setembro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual